

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 411, de 07/05/2019

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, em razão da ausência na reunião da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17 realizada no dia 18/04/2019.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Paulo Roberto Pereira na reunião da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17 realizada no dia 18/04/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 079/19-SO, protocolizado em 18/04/2019, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 079/19-SO, por onze (11) votos favoráveis, registrada uma abstenção, na 47ª Sessão Ordinária realizada em 6 de maio de 2019, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:


Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 47ª Sessão Ordinária de 06/05/2019, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, devido à ausência na reunião da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17 realizada no dia 18/04/2019, em razão de ter atendido compromissos pessoais de última hora na cidade de Assis (SP).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de maio de 2019.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete